



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40601

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 17/09/2025

EDITAL NÚMERO: 1165 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1205-0002393-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0600-EQUIPAMENTOS/PECAS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/CONSERV. VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

NO ANO DE 2024, O INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS (IGP) ADQUIRIU 15 DRONES DA MARCA DJI, MODELO MAVIC 3 THERMAL, COMO OBJETIVO DE APRIMORAR AS ATIVIDADES PERICIAIS REALIZADAS EM CAMPO. ESSES EQUIPAMENTOS TÊM SIDO AMPLAMENTE UTILIZADOS EM OPERAÇÕES QUE ENVOLVEM O LEVANTAMENTO DE LOCAIS DE CRIME, BUSCAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, RECONSTRUÇÕES DE CENAS E APOIO TÉCNICO A AÇÕES DE GRANDE ESCALA. A INCORPORAÇÃO DOS DRONES TROUXE AVANÇOS SIGNIFICATIVOS À ATUAÇÃO PERICIAL, ESPECIALMENTE PELA CAPACIDADE DE CAPTURA DE IMAGENS TÉRMICAS E AÉREAS COM ALTA PRECISÃO. ATUALMENTE, O IGP NÃO DISPÕE DE CARREGADORES DEDICADOS PARA AS BATERIAS DOS DRONES. O PROCESSO DE RECARGA É REALIZADO DIRETAMENTE NOS EQUIPAMENTOS, O QUE OS TORNA INOPERANTES DURANTE O CARREGAMENTO E COMPROMETE A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES. COM A TRAMITAÇÃO DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS EXTRAS, VISANDO AMPLIAR A AUTONOMIA DOS DRONES, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE HUBS DE CARREGAMENTO COMPATÍVEIS, CAPAZES DE REALIZAR A RECARGA SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLAS BATERIAS. ESSA SOLUÇÃO PERMITIRÁ MAIOR AGILIDADE NA PREPARAÇÃO DAS EQUIPES, REDUÇÃO DO TEMPO DE INATIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO IGP. A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE VERBA ORIUNDA DA PLANILHA DE INVESTIMENTOS DO FESP/2025 - "HUB DE CARREGAMENTO DE BATERIA - DRONE" - PROJETO 5991, RECURSO 8008.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 HUB DE CARREGAMENTO - 127-220 VOLTS DJI MAVIC 3/3 CLASSIC/3 PRO / THERMAL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 14.835,00

Item 1 - 0600.0634.009995

HUB DE CARREGAMENTO - 127-220 VOLTS DJI MAVIC 3/3 CLASSIC/3 PRO / THERMAL

QUANTIDADE: 15,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 989,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/PECAS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/CONSERV. VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

HUB DE CARREGAMENTO - **COMPATIBILIDADE:** DRONE MAVIC 3 ENTERPRISE THERMAL; **POTÊNCIA:** 100W; **VOLTAGEM:** 127-220 VOLTS; **GARANTIA:** 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** O MODELO DO HUB DJI, DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM OS MODELOS DJI MAVIC 3/3, CLASSIC/3 PRO / THERMAL;
O MODELO DO HUB DE CARREGAMENTO, DEVERÁ SEGUIR O CÓDIGO DE REFERÊNCIA DJI1035, 100W DJI BR;
;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO



TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.